PORTARIA N° 10, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de funcionário efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanimo do Maranhão.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe e,

CONSIDERANDO o devido cumprimento de aviso prévio com início em 22 de outubro de 2018 e término em 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, **Vanessa da Cunha Cavalcanti Silva**, do cargo efetivo de **Analista de Fiscalização do CAU/MA**, por motivo de foro íntimo.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigo nesta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 21 de novembro de 2018.

Marcelo Machado Rodrigues

Presidente do CAU/MA